



Decreto N° 180 - de 31 de Outubro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	7.411,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.411,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	7.411,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 06 - Gestão do SUS		
2.05.06.10.122.0001.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	- - - - - R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	700,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	700,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	8.111,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	8.111,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.15.452.0001.2.0034-1.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	7.411,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.411,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	7.411,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 02 - Atenção Básica		
2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	466,40
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	466,40
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	466,40
Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação		
Sub-Unidade 04 - Conselho Tutelar		
2.07.04.08.243.0016.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	233,60
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	233,60
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	233,60
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	8.111,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	8.111,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 31 de Outubro de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03